



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2842

Protocolada em 21/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício n.º 1324/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/05/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 22/05/14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida Tamandaré, defronte do número 445, na Zona 01.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que, com a implantação de vagas de mototáxi naquele local, as vagas remanescentes para motocicletas de particulares são insuficientes para atender a demanda.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 14 de maio de 2014.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



Ofício n. 1324 /2014-CMM

Maringá, 23 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida Tamandaré, defronte do número 445, na Zona 01.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que, com a implantação de vagas de mototáxi naquele local, as vagas remanescentes para motocicletas de particulares são insuficientes para atender a demanda.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”